



Ministério do Turismo

Cartilha Parlamentar

2025-2026

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO

Celso Sabino de Oliveira

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Ana Carla Machado Lopes

SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

Cristiane Leal Sampaio

**SECRETÁRIO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E
INVESTIMENTOS NO TURISMO**

Carlos Henrique Menezes Sobral

**CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES E FEDERATIVOS**

Gabriel Medeiros Vilar

CARTA DO MINISTRO

É com grande satisfação que apresentamos a Cartilha Parlamentar 2025/2026 do Ministério do Turismo. Mais do que um guia, esta ferramenta é um convite estratégico para continuarmos a fortalecer o setor turístico brasileiro, garantindo seu desenvolvimento sustentável e inclusivo em todo o país.

A parceria entre o Poder Legislativo e o Ministério do Turismo tem sido decisiva. Avanços recentes, como a modernização da Lei Geral do Turismo, já demonstram o sucesso dessa colaboração de enorme valor para o nosso setor. Essa união se torna ainda mais crucial, nesse momento histórico do turismo nacional.

Os resultados falam por si: o faturamento de R\$ 108 bilhões no primeiro semestre de 2025 é o maior desde 2012, e, pela primeira vez, o Brasil figura entre as 10 nações que mais cresceram no turismo global em 2025. Esse desempenho extraordinário é reflexo de um trabalho conjunto, e precisamos mantê-lo.

A Cartilha Parlamentar detalha as diretrizes para que as emendas parlamentares possam ser direcionadas de forma estratégica, apoiando projetos de infraestrutura, grandes eventos e qualificação profissional. Cada iniciativa visa expandir a importância do turismo, gerando prosperidade e inclusão social nos estados e municípios que Vossas Excelências representam.

Convidamos cada um de vocês a fazer parte de um robusto esforço para consolidar o turismo como um dos grandes motores do crescimento econômico e social do Brasil. Contem conosco nesta jornada.

VIDA LONGA AO TURISMO BRASILEIRO!

Celso Sabino
Ministro do Turismo

SUMÁRIO

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO.....	05
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO — SNINFRA.....	07
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO — SNPTUR.....	14
RESUMO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES:.....	26
CONDIÇÕES PARA ADERIR AOS PROGRAMAS APRESENTADOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO:.....	28

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

O Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Lei nº 14.978/2024, define o recorte territorial que deve ser trabalhado prioritariamente pelo MTur. É um instrumento de gestão e ordenamento que auxilia tanto o Governo Federal quanto os estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

Ou seja, o Ministério do Turismo prioriza os municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento e orienta os parlamentares a focarem seus esforços nas mesmas áreas. Isso possibilita melhorias na distribuição e otimização de recursos públicos e no cumprimento do princípio da eficiência da administração pública, além de outros dispositivos legais vigentes e observações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

Todos os municípios podem fazer parte do Mapa, desde que atendam aos critérios, as orientações, compromissos, procedimentos e prazos estabelecidos na **Portaria MTUR nº 09/2025**. (Obs. É importante verificar se a sua Unidade Federativa adota algum critério complementar).

Para mais informações, os gestores locais podem entrar em contato com o Interlocutor Estadual do Programa de Regionalização do Turismo, junto ao Órgão Oficial de Turismo do seu Estado, em www.regionalizacao.turismo.gov.br, opção **PRT - Interlocutores**.

Ao entrar em contato com o Interlocutor Estadual do PRT, os gestores locais devem tomar conhecimento sobre a metodologia, quais são os critérios, identificar a sua respectiva Região Turística e ter acesso a senha para o cadastro no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA – Sítio Eletrônico: www.sistema.mapa.turismo.gov.br.

É importante atentar-se para o prazo de cadastramento, homologação e aprovação, para composição dos municípios no Mapa, conforme abaixo:

- a) Cadastramento do Município - **a qualquer tempo**.
- b) Homologação pelo Órgão Oficial de Turismo - UF e DF - até **30 dias corridos** após o cadastramento.
- c) Aprovação pelo MTur - até **15 dias corridos**.

Após o cadastramento, homologação e aprovação do MTUR, todas as informações estarão disponíveis para consulta pública, por meio do sítio eletrônico: www.mapa.turismo.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com a equipe da **Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo**, pelo telefone: **(61) 2023-7264** ou pelos e-mails: regionalizacao@turismo.gov.br / mapadoturismo@turismo.gov.br

SAIBA MAIS ACESSANDO OS QR CODES, ABAIXO

Portaria MTUR
nº. 09/2025



Portal de
Comunicação
[www.regionalizacao
@turismo.gov.br](http://www.regionalizacao@turismo.gov.br)



Sistema de
Informações do
Mapa do Turismo
Brasileiro -
SISMAPA



Mapa Interativo
de Consulta
Pública



VALORES MÍNIMOS:

Ressalta-se que, desde janeiro de 2024, os valores mínimos para a celebração de convênios e outros instrumentos do Ministério do Turismo com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios são de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras e serviços de engenharia** e **R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) para demais objetos**. Estes valores também são aplicáveis a transferências do poder público para entidades.

DESTINOS DE RECURSOS PROGRAMÁTICOS:

Conforme o item I do art. 6º da PORTARIA MTUR Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2025 deve ser destinado a pelo menos 90% do limite da programação orçamentária anual das ações para o turismo para as Unidades da Federação, as regiões turísticas e os municípios incluídos no Mapa do Turismo Brasileiro.

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO — SNINFRA

1 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.10V0**

Código da ação: **10V0**

Grupo de Natureza de Despesa: **4 - Investimentos**

Público-alvo: **Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos.**

Instrumento de Formalização: **Contrato de Repasse**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

Implantação e/ou reforma de:

- sinalização turística (cód. 435).

Construção, revitalização e/ou reforma de:

- infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (cód. 269);
- parques urbanos, naturais e de exposições (cód. 268);
- estações ferroviárias e terminais: rodoviários intermunicipais e/ou interestaduais; aeroportuários; e, fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turísticos (cód. 267);
- obras de Arte Especiais de interesse turístico (cód. 270);
- edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades turísticas, como teatros, museus, casas de memória, feiras permanentes, mercados públicos, centros de apoio ao turista, de convenções, de eventos, de cultura, de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo e/ou centros de comercialização de produtos associados ao turismo (cód. 266);

Construção e/ou recuperação de:

- infraestrutura de estradas e/ou rodovias de interesse turístico (cód. 259).

Construção e/ou reforma de:

- mirantes (cód. 260);
- portais (cód. 261).

Urbanização de:

- orlas fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico (cód. 723).

CONTATO

Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU/SNINFRA - MTUR)

Telefone: **(61) 2023-7364 ou 7368**

E-mail: dietu.infra@turismo.gov.br

2 - MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

MELHORIA DA MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCEÍVEIS

- a elaboração de levantamentos e estudos destinados ao conhecimento da realidade da mobilidade e conectividade turísticas nos destinos;
- a elaboração de projetos, planos e estratégias para aperfeiçoar a mobilidade e a conectividade turística nos destinos, melhorar a eficiência, a segurança e a comodidade nos deslocamentos de turistas, ampliar a oferta aérea, integrar modais de transporte e serviços turísticos; e
- a elaboração de estudos de viabilidade visando à concessão ou implementação de parcerias público-privadas para melhoria da mobilidade e conectividade turísticas.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br.

CONTATO

Mobilidade e Conectividade Turística - CGMOB/DIETU

Telefone: **(61) 2023-7291**

E-mail: mobilidade@turismo.gov.br



Icaraí da Amontada | CEARÁ

3 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS E FINANCIAMENTOS NO SETOR DE TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.2C01**

Código da ação: **2C01**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

I - elaboração de planos e realização de análises e mapeamentos de oportunidades para a atração de investimentos e fomento à iniciativa privada no setor de turismo;

II - a realização de estudos sobre cenários, entraves e eventuais possibilidades de melhorias no ambiente legal para a atração de investimentos;

III - a elaboração de guias, catálogos e demais materiais e instrumentos de disseminação de informações sobre oportunidades de investimento e acesso a crédito no turismo;

IV - a realização de eventos para atração de investimentos, bem como para disseminação de informações sobre financiamento e modelos de negócios inovadores, ou a participação neles; e

V - elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira ou de impacto social para implantação de empreendimentos turísticos em bens tombados em desuso.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)
Coordenação-Geral de Atração de Investimentos (CGINV)

Telefone: **(61) 2023-7675**

E-mail: investimento@turismo.gov.br

Porto Alegre | RIO GRANDE DO SUL



4 - ATIVOS NATURAIS

APROVEITAMENTO TURÍSTICO DE ATIVOS NATURAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior**

Instrumento de Formalização: **Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

I - implementação de projetos, planos e estratégias governamentais para aproveitamento turístico de ativos naturais em destinos turísticos;

II - elaboração de projetos com finalidade turística em unidades de conservação;

III - elaboração de estudos de viabilidade para concessão à iniciativa privada de serviços voltados para turistas em unidades de conservação;

IV - elaboração de planos e projetos para promover a requalificação e o aproveitamento turístico de bens naturais;

V - elaboração de estudos e projetos que visem a estruturação e a realização de parcerias e concessões para aproveitamento turístico de áreas e ativos de domínio público naturais, incluindo orlas marítimas, fluviais e lacustres, e demais áreas com potencial para o desenvolvimento sustentável do turismo.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)
Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões (CGPC)

Telefone: **(61) 2023-7150**

E-mail: parcerias@turismo.gov.br

Belém | PARÁ



5 - ATIVOS CULTURAIS

APROVEITAMENTO TURÍSTICO DE ATIVOS CULTURAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior**

Instrumento de Formalização: **Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

I - implementação de projetos, planos e estratégias governamentais para aproveitamento turístico de ativos culturais em destinos turísticos;

II - elaboração de planos e projetos para promover a requalificação e o aproveitamento turístico de bens culturais;

III - elaboração de estudos de viabilidade para a concessão à iniciativa privada de bens públicos devolutos ou obsoletos com objetivo turístico; e

IV - elaboração de estudos e projetos que visem a estruturação e a realização de parcerias e concessões para aproveitamento turístico de áreas e ativos de domínio público e culturais, para incremento e diversificação da oferta turística dos destinos brasileiros;

V - Elaboração de estudos e planos para a gestão turística de Sítios do Patrimônio Mundial.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)
Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões (CGPC)

Telefone: **(61) 2023-7150**

E-mail: parcerias@turismo.gov.br

Paraty | RIO DE JANEIRO



6 - MODALIDADE FUNDO A FUNDO – NOVO FUNGETUR

VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL DE TURISMO.

Unidade Orçamentária: **54901**

Funcional Programática: **23.695.2323.21IM**

Código da ação: **21IM – APOIOS AOS ENTES FEDERATIVOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO TURISMO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio) e 4 – Investimentos**
Público-alvo: **Estados, o Distrito Federal e municípios turísticos integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro, disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br.**

Instrumento de Formalização: **Fundo a fundo/Transferegov/Fungetur/Ministério do Turismo**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

I – Promoção do turismo no mercado nacional:

- elaboração e implementação de Plano de Marketing Turístico;
- elaboração de Mapas, Guias Turísticos Digitais, catálogos e demais materiais e instrumentos de disseminação de informações;
- produção de materiais promocionais e informativos;
- apoio a projetos de place branding, de posicionamento ou reposicionamento de produtos e destinos turísticos; e
- fomento a eventos turísticos consolidados no calendário local e devidamente cadastrados no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

II – Desenvolvimento e apoio à comercialização de produtos e experiências turísticas:

- implementação de projetos de qualificação destinados aos profissionais que atuam no turismo;
- diagnóstico de demanda por qualificação;
- diagnóstico da infraestrutura turística local;
- estudos de Viabilidade e Diagnóstico Turístico;
- realização de visitas técnicas de familiarização com operadores e agências de turismo;
- realização de visitas técnicas voltadas à divulgação junto a jornalistas, fotógrafos e influenciadores digitais; e
- elaboração de projetos de desenvolvimento do turismo de base comunitária e local.

III – Inteligência, estatísticas e observatórios de turismo:

- implementação de sistemas de monitoramento de dados turísticos;
- desenvolvimento de plataformas digitais de automação de coleta, tratamento, armazenamento e visualização de dados, e elaboração de informações voltadas à construção da conta satélite de turismo; e
- desenvolvimento e execução de pesquisas periódicas com turistas e prestadores de serviços.

IV – Inovação e desenvolvimento de destinos turísticos:

- elaboração de projetos, planos e estratégias para aperfeiçoar a mobilidade e a conectividade turística nos destinos; e
- criação e implementação de campanhas que fortaleçam a prática sustentável.

V - Qualificação para gestão territorial e desenvolvimento do turismo:

- cursos, oficinas e seminários para capacitação de gestores e atores locais;
- formação ou fortalecimento de redes colaborativas, governanças e colegiados para suporte à gestão descentralizada do turismo;
- elaboração e implementação de ferramentas para a gestão e o desenvolvimento do turismo no território; e
- elaboração de plano de qualificação estadual, distrital ou municipal.

VI - Aproveitamento turístico de ativos naturais e culturais:

- projetos turísticos em áreas naturais de domínio público, com potencial para o desenvolvimento sustentável do turismo;
- projetos de requalificação e aproveitamento turístico de imóveis de domínio público com valor histórico ou cultural;
- projetos turísticos em unidades de conservação;
- estudos e planos para a gestão turística de Sítios do Patrimônio Mundial; e
- estudos preparatórios para concessões ou permissões de uso turístico de ativos públicos de valor natural ou cultural.

VII - melhoramento de infraestrutura turística pública:

- aquisição de equipamentos e veículos, sem uso anterior, restritos ao apoio à operação da atividade turística prestada pelo poder público; e
- realização de serviço de reforma para manutenção ou substituição de materiais, sem acréscimo da área construída (m²), em espaços ou estabelecimentos existentes com finalidade turística, que sejam de responsabilidade do poder público.

CONTATO

Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo – SNINFRA
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo – SNPTUR

Telefone: **(61) 2023-7324** ou **7172**

E-mail: fundoafundo@turismo.gov.br

Goiânia | GOIÁS



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO — SNPTUR

1 - EXPERIÊNCIAS DO BRASIL - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS:

Tem por objetivo apoiar comunidades tradicionais e destinos turísticos na estruturação de experiências turísticas autênticas, sustentáveis e comercializáveis, se valendo do conhecimento acumulado e consolidado em metodologias de estruturação de produtos e experiências turísticas para replicação desse conhecimento de forma regionalizada, beneficiando o maior número possível de iniciativas voltadas ao desenvolvimento de produtos e experiências turísticas por todo o Brasil, promovendo inclusão social, geração de renda, fortalecimento cultural e competitividade dos destinos.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Diagnóstico e seleção das experiências;
- Oficinas de Formatação de Experiências Turísticas;
- Mentorias e Capacitações;
- Validação das Experiências;
- Apoio à comercialização; e
- Ações de benchmarking.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7225 ou 7217**

E-mail: produtos@turismo.gov.br

2 - FOMENTO AO AFROTURISMO – PROGRAMA ROTAS NEGRAS:

Criado pelo Decreto nº 12.277, de 29 de novembro de 2024, o Programa Rotas Negras visa fomentar o desenvolvimento do afroturismo, promover roteiros turísticos que valorizem a ancestralidade africana, afro-diaspórica e afro-brasileira, impulsionar a geração de oportunidades de inclusão e protagonismo socioeconômico para as populações negras, e fortalecer os destinos turísticos afro-brasileiros do Mapa do Turismo Brasileiro.

As ações do Programa Rotas Negras são desenvolvidas de acordo com cinco eixos estratégicos: Infraestrutura turística; Empreendedorismo e inovação; Valorização de referências da cultura nacional; Promoção internacional; e Sustentabilidade e responsabilidade social.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Diagnóstico e seleção das experiências;
- Oficinas de Formatação de Experiências Turísticas;
- Mentorias e Capacitações;
- Validação das Experiências;
- Apoio à comercialização; e
- Ações de benchmarking.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7225 ou 7217**

E-mail: produtos@turismo.gov.br

3 - CONHEÇA O BRASIL: CÍVICO – PEDAGÓGICO:

Visa fomentar o turismo cívico e pedagógico no âmbito escolar por meio de visitas guiadas e apoiar a promoção e a comercialização dos produtos e serviços de turismo cívico, com o objetivo de proporcionar aos brasileiros o orgulho da cidadania, o sentimento de pertencimento e o civismo.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Contratação de recursos humanos;
- Ações de comunicação;
- Kits para alunos participantes; e
- Serviços de apoio (transporte, alimentação, serviços de guia, etc).

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7225 ou 7217**

E-mail: produtos@turismo.gov.br

Ouro Preto | MINAS GERAIS



4 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - GESTÃO E GOVERNANÇA:

Visa fortalecer o Programa de Regionalização do Turismo por meio de parcerias com as Instâncias de Governança Regionais (IGRs), promovendo sua atuação como núcleos regionais de articulação, planejamento e coordenação das ações de regionalização, contribuindo para o alinhamento federativo, aprimoramento da gestão pública e desenvolvimento sustentável dos territórios turísticos do Mapa do Turismo Brasileiro.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Realização de cursos, oficinas, mentorias e treinamentos práticos para capacitação de gestores municipais;
- Estruturação de núcleos para atendimento técnico voltados à institucionalização e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo - COMTURS;
- Estruturação de núcleos para atendimento direcionado aos municípios, especialmente no processo de adesão qualificada, cadastros e renovação de novos cadastros ao Mapa do Turismo Brasileiro;
- Realização de intercâmbios entre os municípios das Regiões Turísticas integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro; e
- Elaboração de materiais técnicos e pedagógicos, apoiando a gestão e promoção do turismo regional.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Organizações da Sociedade Civil reconhecidas pelo MTUR como Instâncias de Governança Regional (IGRs).**

Instrumento de Formalização: **Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7264 ou 7275**

E-mail: regionalizacao@turismo.gov.br

5 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO – PLANOS DE TURISMO:

Apoio a elaboração, implementação, monitoramento ou revisão de planos estaduais, municipais e regionais de turismo.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Elaboração ou revisão de Planos Estaduais de Turismo;
- Elaboração ou revisão de Planos Municipais de Turismo;
- Elaboração ou revisão de Planos Regionais do Turismo; e
- Elaboração e implementação de ferramentas para a gestão e monitoramento de planos municipais e regionais de turismo.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7264 ou 7275**

E-mail: regionalizacao@turismo.gov.br



Salvador | BAHIA

6 - INCENTIVO À INOVAÇÃO E À TRANSFORMAÇÃO DE DESTINOS:

Visa o desenvolvimento e execução de plano de transformação do destino em um Destino Turístico Inteligente ou Cidade Criativa, contribuindo com a melhoria da governança, tecnologia, inovação, segurança, sustentabilidade e acessibilidade do destino, tornando-o mais competitivo, atraente e inovador, tanto para os visitantes como para os habitantes e criando um ambiente de desenvolvimento sustentável baseado nas limitações e capacidades locais, além de potencializar a inserção da tecnologia em toda a relação de valor do destino turístico.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Contratação de consultoria para elaboração de plano de transformação do destino;
- Transformação digital: possibilitar que serviços turísticos sejam ofertados de maneira digital a moradores, turistas e prestadores de serviços turísticos;
- Inovação: desenvolvimento de dispositivos, aplicativos e/ou plataformas que permitam aos turistas conhecer o destino e todos seus recursos e componentes;
- Acessibilidade: promover a sensibilização, adaptação e o cumprimento dos requisitos aplicáveis à acessibilidade no destino;
- Sustentabilidade: implementar ações voltadas para conservação e recuperação do patrimônio natural e cultural, bem como ações voltadas para gestão eficiente de água, energia e resíduos sólidos no destino; e
- Auditoria: contratação de auditoria para certificação de Destinos Turísticos Inteligentes e Cidades Criativas.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Inovação, Inteligência e Estatísticas do Turismo
Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7144**

E-mail: cgint@turismo.gov.br

7 - OBSERVATÓRIOS DE TURISMO – ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO:

Tem como finalidade promover a realização de estudos e pesquisas, além de disseminar informações sobre a atividade turística, bem como criar uma base sólida de informações para o monitoramento estratégico e sistemático da atividade turística.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Desenvolvimento de estudos, pesquisas, análises estatísticas para acompanhar a dinâmica econômica do setor de turismo;
- Desenvolvimento de plataformas digitais de automação de coleta, tratamento, armazenamento e visualização de dados e informações voltadas ao setor de turismo.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Inovação, Inteligência e Estatísticas do Turismo

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7144**

E-mail: [**cgint@turismo.gov.br**](mailto:cgint@turismo.gov.br)



8 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O TURISMO:

Tem o objetivo de reforçar o papel do turismo como importante vetor de desenvolvimento econômico e social por meio da oferta de cursos de qualificação no turismo, proporcionando o aprimoramento profissional na área, a geração de empregos, a contribuição para a redução das desigualdades sociais e econômicas regionais, a promoção da inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e a melhor distribuição de renda. As ações devem ser destinadas aos profissionais da cadeia produtiva do turismo, pessoas que desejam integrar o setor e gestores públicos.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Escolas de Turismo: implantação, fortalecimento ou modernização de Escolas de Turismo em âmbito municipal, regional ou estadual, visando à formação e qualificação de profissionais para o setor;
- Parcerias com Instituições de Ensino: estabelecimento de parcerias com instituições de ensino locais e regionais, para oferta de cursos, programas e ações de qualificação voltados ao turismo; e
- Eventos de Qualificação em Turismo: realização de ciclos formativos, seminários, oficinas, workshops e demais eventos voltados à capacitação de profissionais e atores do setor turístico.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FN**

Código da ação: **21FN**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições Públicas de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviços Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Qualificação Turismo

Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Telefone: **(61) 2023-7385 ou 7087**

E-mail: cgqt@turismo.gov.br

9 - PROGRAMA DE TURISMO RESPONSÁVEL:

Visa promover políticas de sensibilização, prevenção e incentivo a boas práticas, à formação de um ambiente mais seguro, acessível e inclusivo para turistas, prestadores de serviços, profissionais do setor e comunidades locais.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Adaptação do turismo às mudanças climáticas;
- Campanhas para gestores públicos estaduais e municipais, turistas, prestadores de serviços e comunidades locais sobre normas, protocolos e comportamentos seguros no contexto turístico;
- Implementação de projetos voltados à segurança nas atividades de ecoturismo e de turismo de aventura, cumprimento de normas técnicas e adoção de práticas responsáveis por prestadores de serviços turísticos;
- Estímulo a medidas de acolhimento, proteção e prevenção de situações de risco da Mulher nos destinos turísticos;
- Apoio a ações de sensibilização e prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística; e
- Projetos de promoção da inclusão social e acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FN**

Código da ação: **21FN**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições Públicas de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviços Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Turismo Sustentável e Responsável

Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Telefone: **(61) 2023-7394 ou 7437**

E-mail: turismo.responsavel@turismo.gov.br

10 - FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRESTADORES E AGENTES TURÍSTICOS:

Visa à cooperação e articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e distrital, e com Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo atuar no âmbito da gestão do Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur visando ações de regulamentação e fiscalização das atividades turísticas, das empresas, dos equipamentos e dos profissionais do setor.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Mutirões de cadastramento para a formalização de prestadores de serviços, agentes e empreendedores turísticos no Cadastur;
- Capacitação de agentes públicos designados para fiscalização;
- Descentralização da fiscalização do Cadastur por meio da contratação de recursos humanos e profissionais especializados;
- Aquisição de equipamentos e tecnologias que deem suporte à fiscalização no âmbito estadual e municipal; e
- Aquisição de equipamentos e tecnologias que deem suporte aos Estados, Distrito Federal e Municípios no apoio à rede hoteleira local para a implementação e gestão do Sistema Nacional de Ficha de Registro de Hóspedes SNRHos e do Boletim de Ocupação Hoteleira – BOH.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FN**

Código da ação: **21FN**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio) e 4 - Outras despesas de investimento (Capital)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Instituições Públicas de Ensino Superior; Consórcios Públicos; Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviços Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada, Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Formalização e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Telefone: **(61) 2023-7194**

E-mail: cgrt@turismo.gov.br

11 - FOMENTO A EVENTOS TURÍSTICOS:

Destinado a eventos obrigatoriamente gratuitos, de abrangência municipal, estadual, regional ou macrorregional, formalmente reconhecidos pelo órgão oficial de turismo do Estado e que contribuam para a promoção, o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Cachês de artistas e/ou bandas musicais;
- Divulgação do evento em mídia;
- Locação de gerador;
- Locação de banheiro químico;
- Locação de tenda;
- Locação de palco;
- Locação e montagem de estande, inclusive do tipo cozinha show;
- Locação e montagem de pórtico;
- Locação de auditórios, salas de reuniões, centro de convenções, salões ou galpões;
- Locação ou produção de banner, windbanner e wind ball; e
- Locação ou produção de balão blimp aéreo.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.20Y3**

Código da ação: **20Y3**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos
Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital

Telefone: **(61) 2023-7428 ou 7427**

E-mail: [**cgfet@turismo.gov.br**](mailto:cgfet@turismo.gov.br)

12 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL:

Destinado à criação e produção de materiais promocionais e realização de campanhas publicitárias para promoção do turismo no mercado nacional. Para essa finalidade não serão aceitas propostas que visem o desenvolvimento de sites, portais, aplicativos para celular e compra de domínios na internet de terceiros.

OBJETOS FINANCIÁVEIS:

- Campanhas promocionais e publicitárias para veiculação em rádio, TV, jornal, revista, internet, mídia OOH e DOOH (mídia indoor e exterior), além da produção das respectivas peças;
- Criação e produção de materiais promocionais, tais como banners, cartazes, catálogos, mapas, folders, folhetos, guias, livros, manuais, revistas, sacolas, pôsteres, postais, vídeos, filmes e criação/atualização de logomarcas promocionais. Importante o registro de domínio brasileiro na internet em www.registro.br.

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.20Y3**

Código da ação: **20Y3**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

Valor mínimo: **R\$ 200.000,00**

CONTATO

Coordenação-Geral de Marketing e Expansão Digital

Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital

Telefone: **(61) 2023-7267 ou 7425**

E-mail: cgmkt@turismo.gov.br

RESUMO DAS AÇÕES DISPONÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES:

10V0 – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

21DB – ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO DOS DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS

Melhoria das condições de mobilidade e conectividade turística; estruturação e gestão turística do patrimônio natural, cultural e misto, de interesse turístico; aproveitamento turístico de áreas e de ativos de domínio público; apoio ao desenvolvimento de áreas especiais ou estratégicas para o turismo.

2C01 – PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, FINANCIAMENTO, PARCERIAS E CONCESSÕES NO SETOR DE TURISMO

Apoio a eventos nacionais e internacionais para promoção de oportunidades de investimentos. Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o mapeamento da atividade turística e seu potencial, inclusive estudos para a segurança-jurídica de investidores, visando identificar e solucionar entraves, para a promoção de oportunidades de investimento público e privado em empreendimentos turísticos no Brasil.

20Y3 – PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Realizar, apoiar, promover, participar, produzir, divulgar as campanhas promocionais; as ações de publicidade e propaganda e os materiais para ações promocionais para o turismo interno. os eventos nacionais. Além disso, visa promover a participação em eventos com o intuito de fortalecer o desenvolvimento turístico, que tenham caráter tradicional e notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção e fomento da atividade turística do destino. As festas de "São João", Natal, Réveillon, Carnaval, Festivais gastronômicos, de Música e Pesca são alguns dos principais projetos a receber apoio do Ministério do Turismo.

21FO – PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

Apoio à implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e

induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo; formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão do turismo, compreendendo os seguintes eixos: planejamento, pactuação de resultados, coordenação, controle e operacionalização de estratégias, inovação, desburocratização e

melhoria da gestão institucional; apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a

adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão social, produção associada e turismo de base local; implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; ações de apoio à comercialização, como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos e ações de estímulo à inteligência de mercado no turismo tradicional e notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção e fomento da atividade turística do destino. As festas de "São João", Natal, Réveillon, Carnaval, Festivais gastronômicos, de Música e Pesca são alguns dos principais projetos a receber apoio do Ministério do Turismo.

21IM - APOIO AOS ENTES FEDERATIVOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO TURISMO

Apoio a planos, projetos e ações previstos nos planos municipais e estaduais para o desenvolvimento turístico, aprovados pelo Ministério do Turismo, para a promoção do turismo no mercado; desenvolvimento e apoio à comercialização de produtos e experiências turísticas; inteligência, estatística e observatório de turismo; inovação e desenvolvimento de destinos turísticos; qualificação para gestão territorial e desenvolvimento do turismo; aproveitamento turístico de ativos naturais e culturais e gestão turística do patrimônio mundial; melhoramento de infraestrutura turística pública.

CONDIÇÕES PARA ADERIR AOS PROGRAMAS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO:

- Estar devidamente credenciado e cadastrado no Portal de Transferências e Parcerias da União (<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>);
- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025 (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-06-de-28-de-marco-de-2025>) e suas atualizações;
- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria MTur nº 24, de 15 de agosto de 2025 (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2025/portaria-mtur-no-24-de-15-de-agosto-de-2025>) e suas atualizações;
- Atender aos requisitos e vedações previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm) e legislação correlata;
- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-33-de-30-de-agosto-de-2023>) e na legislação correlata;
- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-28-de-21-de-maio-de-2024>) e na legislação correlata;
- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-29-de-22-de-maio-de-2024>) e na legislação correlata.



PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E
FEDERATIVOS — ASPAR

TELEFONES: (61) 2023-7020 ou 7044

E-mail: aspar@turismo.gov.br



MINISTÉRIO DO
TURISMO



SIGA O MTUR NAS REDES SOCIAIS



MTurismo



MTurismo



mturismo



MTurismo



MinisteriodoTurismo

gov.br/**turismo**

